



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

LEI Nº 2.309 DE 09 DE ABRIL DE 2018

Altera o Anexo da Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

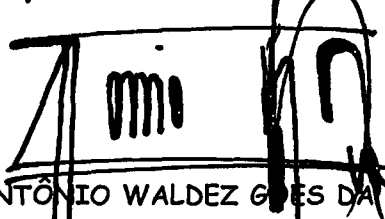
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo da Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, que passa a vigorar conforme o Anexo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a realizar as suplementações orçamentárias que se fizerem necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2018.

Macapá, 09 de abril de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

ANEXO ÚNICO
Delegacia Geral de Polícia Civil

Denominação e quantificação de Cargos de Direção Superior e de Direção Intermediária

CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO	QUANTIDADE
Delegado Geral de Polícia	CDS-4	01
Secretário Executivo	CDI-2	01
Motorista do Delegado Geral	CDI-2	01
Chefe de Gabinete	CDS-2	01
Chefe da Comissão Permanente de Licitação	CDS-2	01
Secretário Administrativo	CDI-1	01
Assessor Jurídico	CDS-2	01
Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento	CDS-2	01
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios	CDS-1	01
Chefe da Unidade de Informática	CDS-1	01
Chefe do Núcleo de Operação e Inteligência	CDS-2	01
Chefe da Corregedoria Geral	CDS-3	01
Secretário Administrativo	CDI-1	01
Chefe da Divisão de Correição	CDS-2	01
Chefe da Divisão de Disciplina	CDS-2	01
Chefe da Divisão de Feitos Funcionais	CDS-2	01
Responsável por Grupo de Atividade III	CDI-3	03
Responsável por Grupo de Atividade II	CDI-2	06
Chefe da Central Integrada de Segurança Pública Cidadã	CDS-3	05
Responsável por Grupo de Atividade III	CDI-3	30
Diretor do Departamento de Polícia Especializada	CDS-3	01
Secretário Administrativo	CDI-1	01
Diretor do Departamento de Polícia da Capital	CDS-3	01
Secretário Administrativo	CDI-1	01
Diretor do Departamento de Polícia do Interior	CDS-3	01
Secretário Administrativo	CDI-1	01
Chefe da Divisão de Atendimento Psicossocial	CDS-2	01
Responsável por Grupo de Atividade III	CDI-3	02
Delegado de Polícia Especializada	CDS-2	11
Responsável por Grupo de Atividade III	CDI-3	66
Delegado de Polícia de Bairro/Distrito/Município	CDS-2	31
Responsável por Grupo de Atividade III	CDI-3	186
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo	CDS-2	01
Responsável por Grupo de Atividade II	CDI-2	07
Chefe da Divisão de Polícia Administrativa	CDS-2	01
Responsável por Grupo de Atividade III	CDI-3	02

mi